

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2022 | Edição: 141 | Seção: 2 | Página: 51

Órgão: Ministério do Turismo/Gabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3, DE 26 DE JULHO DE 2022

OS MINISTROS DE ESTADO DO TURISMO E DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, no art. 6º, §§ 1º e 2º e no art. 8º, § 1º do Decreto nº 7.559, de 1º de setembro de 2011 e, considerando o disposto nos itens 5.2 e 5.5 do Edital de Chamamento Público nº 1/2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, resolvem:

Art. 1º Designar para comporem o Conselho Diretivo do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), com mandato de dois anos:

I - da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo:

a) Titular: Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural;

b) Suplente: Dimas José Bueno, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural;

c) Titular: Marcelo Gonzaga de Oliveira, Diretor do Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas; e

d) Suplente: Ana Cristina Araruna Melo, Coordenadora-Geral de Leitura, Literatura e Economia do Livro;

II - do Ministério da Educação:

a) Titular: Eduardo Federizzi Sallenave, Coordenador-Geral de Monitoramento e Avaliação Educacional;

b) Suplente: Daniel Prado Machado, Assessor;

c) Titular: Janaína de Aquino Ferraz, Coordenadora-Geral de Materiais Didáticos;

d) Suplente: Francismara Alves de Oliveira Lima, Coordenadora;

III - da sociedade civil com notório conhecimento literário:

a) Titular: Luís Antônio Torelli, da Câmara Brasileira do Livro (CBL), e

b) Suplente: Marcus Vinícius Barili Alves, da Câmara Brasileira do Livro (CBL);

IV - da sociedade civil, indicado por autores de livros:

a) Titular: Vanessa Campos Ratton Ferreira, da Associação de Escritores e Ilustradores de Literatura Infantil e Juvenil (AEILIJ); e

b) Suplente: Patrícia Sousa Dória de Vasconcellos, da Associação de Escritores e Ilustradores de Literatura Infantil e Juvenil (AEILIJ);

V - da sociedade civil, indicado por editores de livros:

a) Titular: Dante José Alexandre Cid, do Sindicato Nacional dos Editores de Livro (SNEL); e

b) Suplente: Lizandra Magon de Almeida - Liga Brasileira de Editoras (LIBRE)

VI - das bibliotecas públicas:

a) Titular: Fábio Lima Cordeiro - Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB); e

b) Suplente: Pierre André Ruprecht, da Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura (SP Leituras);

VII - da sociedade civil com reconhecida atuação ou conhecimento sobre a temática da acessibilidade:



a) Titular: Alexandre dos Santos Oliveira Munck, da Fundação Dorina Nowill para Cegos; e

b) Suplente: Rafael Martins Gonçalves, da Fundação Dorina Nowill para Cegos; e

VIII - a Secretária-Executivo do PNLL:

a) Nadja Cezar lanzer Rodrigues.

Art. 2º Designar para comporem a Coordenação Executiva do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), com mandato de dois anos:

I - a Secretária-Executivo do PNLL:

a) Nadja Cezar lanzer Rodrigues.

II - da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo:

a) Titular: Juliana Andrade, Coordenadora de Livro, Leitura e Literatura; e

b) Suplente: Nayara dos Anjos Vigilato Sousa, Técnica de Nível Superior

III - do Ministério da Educação;

a) Titular: Gerson Cabral de Oliveira, Chefe de Projeto II; e

b) Suplente: Carlos Vinicius Pitanga Barbosa, Chefe de Projeto II

IV - do Conselho Nacional de Política Cultural, com atuação na área de literatura, livro e leitura.

a) Titular: Luiz Carlos Ramiro Junior, presidente da Fundação Biblioteca Nacional; e

b) Suplente: Isis Valéria Gomes, da Câmara Brasileira do Livro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO

Ministro de Estado do Turismo

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.